



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

## ATO DA MESA N°. 03/2023

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica".

*"AFIXAÇÃO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 20/06/2023  
Daniela Aguirre  
Recepção/Protocolo"*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2023 nº 3.023 de 19 de dezembro de 2022.

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Suplementar a importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) as seguintes dotações e rubricas orçamentárias que segue:

60.01.00 – Poder Legislativo

60.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor

01.031.0001.2301 – Despesas com Regime de Adiantamento

3.3.90.39.00 – F. 02 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
--	-----	------------

<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	R\$	<b>100.000,00</b>
-------------------------------	-----	-------------------

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

60.01.00 – Poder Legislativo

60.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor

01.031.0001.2304 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – F. 13 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
--	-----	------------

<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	R\$	<b>100.000,00</b>
-------------------------	-----	-------------------

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 15 de junho de 2023.



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

**ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal

**WAL DA FARMÁCIA**  
1<sup>a</sup> Secretaria

  
**PROFESSOR FIO**  
2<sup>o</sup> Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 15 de junho de 2023.

  
**ALEXANDRE CAMARGO SANTANA**  
Diretor Geral